



UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO E DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA RPPN ARAJARA PARK NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, CEARÁ

Cícero Iarley Ferreira Leite¹, Matheus Henrique da Silva², Moisés Matos Sobreira³, Pedro Daniel Ferreira Nunes⁴

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar a efetividade da legislação ambiental brasileira, com ênfase na Lei nº 9.985/2000, por meio do estudo de caso da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Arajara Park, localizada no município de Barbalha, Ceará. Os objetivos específicos incluem: identificar as principais lacunas na implementação da legislação; avaliar a participação comunitária no processo de gestão da unidade; e compreender os impactos ambientais percebidos pelos moradores do entorno, especialmente no Sítio Farias. A metodologia adotada foi de caráter qualiquantitativo, exploratório e descritivo, combinando revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas com moradores da comunidade local. Os resultados indicam fragilidades significativas na gestão da unidade, como a baixa participação da população residente, a falta de transparência nas ações desenvolvidas e o acesso desigual aos recursos naturais. Apesar dos reconhecidos benefícios ambientais e turísticos proporcionados pela RPPN, 82% dos entrevistados relataram o desaparecimento de espécies vegetais e 60% apontaram a ocorrência de poluição hídrica. Além disso, apenas 2% dos moradores afirmaram conhecer a classificação da unidade de conservação. Conclui-se que a efetividade das Unidades de Conservação, especialmente no âmbito das RPPNs, está diretamente relacionada à adoção de uma gestão participativa, à promoção da educação ambiental e à efetiva integração entre o parque e a comunidade do entorno.

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Legislação ambiental. Desenvolvimento sustentável. Comunidade local.

1. Introdução

A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Arajara Park está localizada no município de Barbalha, Ceará, inserida na Região Metropolitana do Cariri. Criada com base nos dispositivos da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), a RPPN configura-se como uma Unidade de Conservação de domínio privado, com o objetivo de conservar a biodiversidade e promover o uso sustentável dos recursos naturais.

1 Universidade Regional do Cariri, email: autor1@urca.br

2 Universidade Federal do Cariri, email: autor2@ufca.br

3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, email: autor3@ifce.br

4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, email: autor4@ifce.br



Composta por áreas de relevante valor ecológico e paisagístico, a RPPN Arajara Park também se destaca pelo seu potencial turístico, educativo e científico, sendo um dos principais atrativos naturais da região. Contudo, sua implementação tem suscitado debates acerca de seus impactos ambientais, sociais e econômicos, especialmente no que diz respeito à relação entre a unidade de conservação e as comunidades do entorno, como o Sítio Farias. Diante do avanço da expansão urbana e das crescentes pressões sobre o meio ambiente, torna-se essencial refletir sobre a efetividade da legislação ambiental brasileira na prática. Nesse contexto, a experiência da RPPN Arajara Park revela desafios como a baixa participação comunitária na gestão da unidade, a ausência de mecanismos efetivos de transparência e um acesso desigual aos benefícios gerados pela conservação ambiental. Dessa forma, o presente trabalho tem como proposta analisar criticamente a aplicação da Lei nº 9.985/2000 a partir do estudo de caso da RPPN Arajara Park, identificando suas limitações e propondo medidas que fortaleçam a gestão participativa, a educação ambiental e a integração entre parque e comunidade. A pesquisa busca, portanto, contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à conservação ambiental e ao desenvolvimento urbano sustentável na Região Metropolitana do Cariri.

2. Objetivo

2.1 Objetivo Geral:

Analisar a legislação referente às Unidades de Conservação e sua relação com o desenvolvimento urbano sustentável, com foco na RPPN Arajara Park, avaliando os impactos gerados em seu entorno e propondo melhorias para a efetiva aplicação da legislação ambiental.

2.2 Objetivos Específicos:

- Avaliar os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da implementação da RPPN Arajara Park na comunidade do Sítio Farias, no município de Barbalha-CE.
- Identificar as principais lacunas na aplicação da Lei nº 9.985/2000 no contexto da RPPN, com ênfase na participação comunitária, transparência na gestão e acesso aos recursos naturais.
- Propor estratégias que fortaleçam a gestão participativa, a educação ambiental e a integração entre a unidade de conservação e a população do entorno.
- Contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento urbano sustentável na Região Metropolitana do Cariri.

3. Metodologia

A metodologia baseia-se em um conjunto de procedimentos estruturados para a coleta, análise e sistematização das informações referentes à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Arajara Park, localizada no município de Barbalha, Ceará. A abordagem adotada combina uma pesquisa de campo



qualiquantitativa, exploratória e descritiva, com foco na avaliação da efetividade da legislação ambiental, nos impactos gerados pela unidade de conservação e na relação com a comunidade do entorno, especialmente o Sítio Farias. A pesquisa de campo incluiu entrevistas presenciais com 50 moradores da localidade vizinha à RPPN, realizadas em diferentes dias e horários, por meio da aplicação de um questionário estruturado, com o objetivo de captar percepções sobre participação comunitária, acesso aos recursos naturais, conhecimento sobre a legislação ambiental e impactos ambientais percebidos. Os dados obtidos foram organizados e apresentados em gráficos, permitindo uma análise quantitativa e qualitativa das respostas. Além disso, a metodologia incorporou análise documental de relatórios institucionais e da legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). A pesquisa também se fundamentou em revisão bibliográfica, com base em artigos científicos, teses, dissertações e documentos técnicos, visando oferecer um suporte teórico à análise dos dados e à formulação de propostas de melhoria.

4. Resultados

A partir da pesquisa de campo realizada junto a 50 moradores do Sítio Farias, comunidade vizinha à Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Arajara Park, buscou-se compreender as percepções locais sobre os impactos ambientais, sociais e institucionais da unidade de conservação. A aplicação do questionário em diferentes horários e dias permitiu captar um panorama diversificado das experiências e opiniões dos moradores, revelando elementos fundamentais para a análise da efetividade da legislação ambiental em contextos de UCs de uso sustentável. Os resultados demonstram que, embora a RPPN se enquadre na categoria de Uso Sustentável conforme previsto na Lei nº 9.985/2000, apenas 2% dos entrevistados conhecem essa classificação, o que evidencia sérias falhas na comunicação e na transparência quanto à função e ao regime jurídico da unidade. Tal desconhecimento limita o engajamento comunitário e compromete os princípios de educação ambiental e inclusão social preconizados pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Ainda assim, 66% dos moradores reconheceram influências positivas decorrentes da existência do parque, como a melhoria nos serviços de coleta de lixo e o controle da erosão e do esgoto na região. Por outro lado, a percepção da população local também aponta para impactos negativos e contradições entre os objetivos da legislação e sua aplicação prática. Destacam-se reclamações quanto à poluição das águas (60%) e ao desaparecimento de espécies vegetais nativas (82%), o que indica falhas na conservação efetiva da biodiversidade, um dos principais objetivos das RPPNs. Além disso, a gestão do parque é amplamente desconhecida por 74% dos entrevistados, revelando ausência de transparência institucional e distanciamento entre a administração da unidade e a comunidade local. Ressalta-se ainda que parte significativa dos participantes apontou a ausência de benefícios diretos, como a geração de empregos e oportunidades econômicas para os moradores da região, o que fere o princípio da equidade no acesso aos benefícios das unidades de conservação. Outro



aspecto problemático refere-se à privatização da gruta localizada dentro da RPPN, que gerou críticas entre os entrevistados. A apropriação de um espaço natural de valor simbólico e cultural contribui para a percepção de exclusão e marginalização da comunidade no processo de gestão territorial. Mesmo diante desses desafios, observou-se que não houve relatos significativos de aumento de esgoto a céu aberto ou processos erosivos, o que pode ser atribuído ao controle ambiental mínimo exercido pela administração da RPPN. Contudo, a ausência de mecanismos participativos, como conselhos consultivos ativos, planos de manejo implementados e parcerias efetivas com instituições acadêmicas ou organizações sociais, compromete a função pública da unidade. Portanto, a análise evidencia que, embora a legislação das UCs preveja diretrizes claras para o desenvolvimento sustentável e a integração comunitária, ainda há lacunas relevantes na sua implementação local. A ausência de transparência, de mecanismos de participação popular e de distribuição equitativa dos benefícios gerados pela RPPN Arajara Park indica a necessidade urgente de reformulação das estratégias de gestão e de fortalecimento do vínculo entre a unidade e a população do seu entorno.

5. Conclusão

Com base nos dados levantados e nas análises realizadas, conclui-se que a legislação ambiental brasileira, apesar de avançada em termos normativos, ainda enfrenta desafios significativos no que se refere à sua efetiva aplicação no território. A RPPN Arajara Park, enquanto unidade de conservação de uso sustentável, representa uma ferramenta importante para a preservação da biodiversidade e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis. No entanto, a pesquisa evidenciou que a ausência de integração entre a gestão do parque e a comunidade local compromete a função social e educativa da unidade. A escassez de informações acessíveis, a falta de transparência nos processos administrativos e a inexistência de espaços efetivos de participação popular demonstram a urgência da implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento da governança ambiental. A divulgação clara da legislação aplicável, o incentivo à educação ambiental e o investimento em programas de capacitação para os moradores da área do entorno configuram-se como ações prioritárias para garantir uma gestão mais democrática, inclusiva e eficiente. Dessa forma, reforça-se a importância de uma abordagem participativa e multidisciplinar, que valorize os saberes locais, promova o engajamento social e assegure o acesso equitativo aos benefícios gerados pelas unidades de conservação. O compromisso com a transparência, a inclusão e a sustentabilidade devem nortear as políticas públicas voltadas à proteção do patrimônio natural, contribuindo para a construção de um modelo de conservação mais justo, eficaz e comprometido com o bem-estar das presentes e futuras gerações.

6. Agradecimentos



Agradecemos ao Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), à Universidade Estadual do Ceará (UECE) e aos moradores do Sítio Farias, que prontamente contribuíram com suas opiniões.

7. Referências

BRASIL. *Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2000.

CARLEIAL, R. R. *Arajara Park: natureza, turismo e apropriações na Chapada do Araripe*. Fortaleza: EdUECE, 2015.

DIÁRIO DO NORDESTE. *Gruta do Farias: a única com formação arenítica e navegável do Ceará*. Fortaleza, 2019.

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. *Perfil Básico Municipal: Barbalha – 2016*. Fortaleza: IPECE, 2016.

BOVO, R. & AYRES, M. A. *Áreas verdes e qualidade de vida urbana: estudo de caso em Campinas (SP)*. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 20, n. 1, p. 67-82, 2018.